



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÕES
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

ATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021 - FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2021 - FMS

Aos vinte e sete (27) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 09:00h, na sala da Comissão Permanente Central de Licitação, situada ao lado do Anfiteatro da Praça do PEC, situada na Rua Camerindo Santana S/N, ao lado da central de abastecimento, São Sebastião do Passé – Bahia, foi realizada sob a responsabilidade da Pregoeira Sra. Naiara Suiane Moura Ramos e Equipe de Apoio, nomeados conforme Decreto nº 003/2021 de 13 de Janeiro de 2021, Edição nº 2 – Ano X – Nº 2844, a Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 011/2021 - FMS**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAMAS HOSPITALARES, MACAS HOSPITALARES E BERÇOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ALBINO LEITÃO, DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ**. A Pregoeira registra o comparecimento do Setor Técnico do Hospital Municipal Albino Leitão **Sr. SAMUEL ARAÚJO DE JESUS JUNIOR**, Sra. **MÁRCIA DANIELA MACHADO DE OLIVEIRA** e a **Sra. FABIOLA MESQUITA VENTURA**.

Aberta a sessão, iniciada a fase de Credenciamento, verificou-se o comparecimento das seguintes empresas:

LICITANTE	REPRESENTANTE
POLYMED METALÚRGICA INDUSTRIAL LTDA - ME CNPJ nº: 03.247.233/0001-81	Sr. ADRIANO PÓVOAS DE CARVALHO CPF: 419.923.505-15
ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME CNPJ nº: 07.554.943/0001-05	Sra. VERÔNICA SALES SANTANA CPF: 027.552.635-63

Declarada aberta a fase de credenciamento a Pregoeira solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no **ITEM 4.0 DO EDITAL**. Os documentos apresentados foram rubricados por todos e acostados aos autos do processo. Depois de analisado os documentos de credenciamento pela Pregoeira e Equipe de Apoio, registra-se que foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com seus respectivos representantes.

LICITANTE	REPRESENTANTE
POLYMED METALÚRGICA INDUSTRIAL LTDA - ME CNPJ nº: 03.247.233/0001-81	ADRIANO PÓVOAS DE CARVALHO CPF: 419.923.505-15
ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME CNPJ nº: 07.554.943/0001-05	VERÔNICA SALES SANTANA CPF: 027.552.635-63

A Pregoeira registra que as empresas **POLYMED METALÚRGICA INDUSTRIAL LTDA – ME** e **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME**, apresentaram **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE** para benefícios das prerrogativas de regime diferenciado da **LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06**. Por esse motivo será aplicado a estas empresas o tratamento exclusivo ou diferenciado concedido pela Lei Complementar Federal nº. 123/2006. A Pregoeira declarou encerrada a fase de credenciamento, não sendo permitida a participação de retardatários, salvo apenas na condição de ouvintes. Franqueada a palavra aos licitantes presentes quanto aos documentos de Credenciamento, estes nada registraram. Credenciamento encerrado às 9h51min.

Dando início a sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021 - FMS** e após a confirmação da mesma, a Pregoeira registra que conforme item 8.0 do Edital, a aceitação da proposta de preços será feita por **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM/MENOR LANCE GLOBAL POR ITEM**, observando-se a exequibilidade dos preços propostos.

Feito os devidos registros, procedeu-se à abertura dos envelopes de nº 01 – **PROPOSTA DE PREÇOS**, com a conseqüente aposição de rubricas dos presentes nos respectivos documentos, tendo sido identificado os seguintes valores abaixo transcritos:

ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
 COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÕES
 ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

ITEM 01 - CARRO MACA HOSPITALAR

LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$
POLYMED METALÚRGICA INDUSTRIAL LTDA - ME CNPJ nº: 03.247.233/0001-81	19.080,00
ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME CNPJ nº: 07.554.943/0001-05	14.400,00

ITEM 02 - BERÇO HOSPITALAR, ACIONAMENTO MECÂNICO, MATERIAL DA ESTRUTURA AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA, BASE DO LEITO COM CHAPA ARTICULÁVEL, COM 3 MANIVELAS, TIPO GRADES LATERAIS, TIPO CABECEIRA E PESEIRA EM POLIURETANO REMOVÍVEIS, PÉS COM RODÍZIOS E TRAVAS, CARGA MÁXIMA ATÉ 130KG, COMPONENTES 2 COLCHÕES, ACESSÓRISO 02 PORTA UTENSÍLIOS.

LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$
POLYMED METALÚRGICA INDUSTRIAL LTDA - ME CNPJ nº: 03.247.233/0001-81	14.000,00
ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME CNPJ nº: 07.554.943/0001-05	13.000,00

ITEM 03 - CAMA HOSPITALAR, TIPO FAWLER MECÂNICA, APLICAÇÃO ADULTO, COM RODÍCIOA, COLCHÃO HOSPITALAR MINIMO D28, MATERIAL DE CONFEÇÃO ESTRUTURA LEITO EM CHAPA, AÇO, FERRO PINTADO, ACIONAMENTO POR 3 MANIVELAS, POLIURETANO, GRADES LATERAIS, AÇO INOXIDÁVEL.

LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$
POLYMED METALÚRGICA INDUSTRIAL LTDA - ME CNPJ nº: 03.247.233/0001-81	64.000,00
ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME CNPJ nº: 07.554.943/0001-05	60.000,00

ITEM 04 - CAMA HOSPITALAR DE RECUPERAÇÃO MOTORIZADA.

LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$
POLYMED METALÚRGICA INDUSTRIAL LTDA - ME CNPJ nº: 03.247.233/0001-81	29.000,00
ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME CNPJ nº: 07.554.943/0001-05	Não Cotado

ITEM 05 - CAMA HOSPITALAR ELETRICA, COM GRADES LATERAIS, COM 08 MOVIMENTOS: FAWLER, SEMI FAWLER, VASCULAR, FLEXÃO DE PERNAS, SENTADO, CARDÍACO, ELEVÇÃO DO LEITO, TRENDELEMBURG E REVERSO.

LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$
POLYMED METALÚRGICA INDUSTRIAL LTDA - ME CNPJ nº: 03.247.233/0001-81	Não Cotado
ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME CNPJ nº: 07.554.943/0001-05	Não Cotado

Franqueada a palavra aos licitantes quanto a apresentação da proposta de preços este registraram: O representante da empresa pede a desclassificação da proposta de preço da empresa ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME, referente ao ITEM 01, registra que a empresa

ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
 COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÕES
 ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

não apresentou o catálogo do fabricante, para o item 01 na imagem do catálogo não consta o suporte de soro, também não apresenta o para-choque de proteção tanto da cabeceira quanto para o pés. No geral da proposta não apresentou a Declaração de Assistência Técnica, conforme exigência do item 7.1.8, registra ainda que na proposta não cita as informações complementares referente a assistência técnica.

A representante da empresa **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME**, pugna pelas Declarações acima mencionadas. Com relação a alegação da ausência de Declaração do fabricante junto a proposta, a mesma não procede, uma vez que juntamos a referida Declaração, sendo que o fabricante faz parte do mesmo grupo econômico da empresa participante deste certame.

Avaliando o conteúdo e após análise do **Setor Técnico do HMAL, SR. SAMUEL ARAÚJO DE JESUS JUNIOR** e Sra. **MÁRCIA DANIELA MACHADO DE OLIVEIRA** quanto a avaliação dos questionamentos apresentados quanto as especificações dos equipamentos foi averiguado que:

- 1) O Modelo apresentado na proposta de preços para o **ITEM 01** da empresa **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME** não atende as especificações do presente Edital, visto que a empresa apresentou descritivo divergentes da imagem/catálogo apresentado na especificação de sua carta proposta. Portanto a empresa esta desclassificada para o referido **ITEM 01**.
- 2) Verificou-se também que a empresa **POLYMED METALÚRGICA INDUSTRIAL LTDA - ME**, para o **ITEM 04**, não apresentou catálogo para o **ITEM 04**. Dessa forma a Pregoeira decide com base no item 17.8 do edital, promoveu diligência destinada a complementar a instrução do processo licitatório.
- 3) Avaliando a Proposta de Preço da empresa **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME**, este apresentou prazo de fornecimento divergente ao exigido no Edital. Dessa forma a Pregoeira decide com base no item 7.9 do edital desclassificar a proposta da empresa **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME**.

Avaliando o valor apresentado quanto ao **ITEM 01** após aplicação do quanto disposto nos itens 8.2 e 8.3 do edital, e em razão das decisões acima adotadas, deliberou a Pregoeira por classificar as propostas das seguintes empresas e a sua aceitabilidade no que se refere aos preços:

ITEM 01

LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$
POLYMED METALÚRGICA INDUSTRIAL LTDA - ME CNPJ nº: 03.247.233/0001-81	19.080,00

Com base nesse resultado, a Pregoeira registra que a empresa **POLYMED METALÚRGICA INDUSTRIAL LTDA - ME** melhor classificada quanto ao objeto e valor apresentou para o **ITEM 01** no valor global de **R\$ 19.080,00 (Dezenove mil e oitenta reais)**.

Posteriormente, com base no item 8.19, a Pregoeira passou a negociar diretamente com o licitante a fim de obter uma proposta mais vantajosa para Administração. Consultado o licitante quanto à possibilidade de reduzir sua proposta, este reduziu o valor para **R\$ 18.500,00 (Dezoito mil e quinhentos reais)**.

ITEM 02

LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$
POLYMED METALÚRGICA INDUSTRIAL LTDA - ME CNPJ nº: 03.247.233/0001-81	14.000,00

Procedendo a disputa por lances verbais entre a Pregoeira e as empresas devidamente classificadas, foram obtidos os seguintes resultados para o **ITEM 02**:

 3



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÕES
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

Com base nesse resultado, a Pregoeira registra que a empresa **POLYMED METALÚRGICA INDUSTRIAL LTDA - ME** melhor classificada quanto ao objeto e valor apresentou para o **ITEM 02** no valor global de **R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)**,

Posteriormente, com base no item 8.19, a Pregoeira passou a negociar diretamente com o licitante a fim de obter uma proposta mais vantajosa para Administração. Consultado o licitante quanto à possibilidade de reduzir sua proposta, este reduziu o valor para **R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)**.

A Pregoeira registra que após negociação de preço verificou-se que o valor ofertado pelo licitante se encontra acima do referencial estimado apresentado pela Administração. Nesse sentido após consulta a Junta Técnica este certificou que o valor apresentado esta dentro do praticado no mercado diante das especificações e detalhes do item.

ITEM 03

LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$
POLYMED METALÚRGICA INDUSTRIAL LTDA - ME CNPJ nº: 03.247.233/0001-81	64.000,00

Com base nesse resultado, a Pregoeira registra que a empresa **POLYMED METALÚRGICA INDUSTRIAL LTDA - ME** melhor classificada quanto ao objeto e valor apresentou para o **ITEM 03** no valor global de **R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais)**.

Posteriormente, com base no item 8.19, a Pregoeira passou a negociar diretamente com o licitante a fim de obter uma proposta mais vantajosa para Administração. Consultado o licitante quanto à possibilidade de reduzir sua proposta, este reduziu o valor para **R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais)**.

ITEM 04

LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$
POLYMED METALÚRGICA INDUSTRIAL LTDA - ME CNPJ nº: 03.247.233/0001-81	29.000,00

Com base nesse resultado, a Pregoeira registra que a empresa **POLYMED METALÚRGICA INDUSTRIAL LTDA - ME** melhor classificada quanto ao objeto e valor apresentou para o **ITEM 04** no valor global de **R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais)**.

Posteriormente, com base no item 8.19, a Pregoeira passou a negociar diretamente com o licitante a fim de obter uma proposta mais vantajosa para Administração. Consultado o licitante quanto à possibilidade de reduzir sua proposta, este reduziu o valor para **R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais)**.

A Pregoeira registra que após negociação de preço verificou-se que o valor ofertado pelo licitante se encontra acima do referencial estimado apresentado pela Administração. Nesse sentido após consulta a Junta Técnica este certificou que o valor apresentado esta dentro do praticado no mercado diante das especificações e detalhes do item.

A Pregoeira registra que não foram apresentas cotações de preços para o **ITEM 05**, desse modo, decide fracassar o presente **ITEM 05**.

Em seguida, a Pregoeira determinou a abertura do envelope de nº 02 – **HABILITAÇÃO** da empresa melhor classificada **POLYMED METALÚRGICA INDUSTRIAL LTDA – ME** para os **ITENS 01,02,03 e 04**, com o menor preço, para fins de verificação de habilitação da mesma, com a conseqüente aposição de rubricas dos presentes nos respectivos documentos. Franqueada a palavra aos licitantes quantos os documentos de habilitação estes nada registraram. Nesse sentido, a Pregoeira após a análise da documentação, e em se constatando que os documentos

(Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.)

(Handwritten signature and initials at the bottom center of the page.)

ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
 COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÕES
 ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

apresentados estavam de acordo com o solicitado no Edital, decidi a Pregoeira **HABILITAR** a empresa: **POLYMED METALÚRGICA INDUSTRIAL LTDA - ME.**

A Pregoeira registra que a título de diligência, conforme exigência do item, na forma do disposto no § 3º do art. 43, da Lei Federal n.º 8.666/93, decide promover qualquer diligência no sentido da empresa **POLYMED METALÚRGICA INDUSTRIAL LTDA - ME**, apresentar catálogos complementares para os Itens 02 e 04, de forma complementar a instrução do processo licitatório.

Por todo o exposto, foi declarada **VENCEDORA** pelo critério "menor preço por item" do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021 - FMS** a seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR EM R\$
01	POLYMED METALÚRGICA INDUSTRIAL LTDA - ME.	18.500,00
02	POLYMED METALÚRGICA INDUSTRIAL LTDA - ME.	12.500,00
03	POLYMED METALÚRGICA INDUSTRIAL LTDA - ME.	62.000,00
04	POLYMED METALÚRGICA INDUSTRIAL LTDA - ME.	27.000,00
05	FRACASSADO	
VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).		

Franqueada a palavra aos licitantes presentes, para fins do disposto do art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal nº 10.520/2002, estes não se manifestaram no sentido de recorrer da decisão da Pregoeira. Concede-se ao licitante vencedor o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentada da Proposta Reformulada de acordo com os últimos valores ofertados.

Em seguida, nada mais havendo a ser declarado, encaminho o presente processo licitatório e Ata, para posterior lavratura do Parecer do Jurídico, Adjudicação e posterior Homologação da autoridade superior competente. Nada mais requerido, nem a tratar a sessão foi encerrada a lavrada a presente Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio, Equipe Técnica, Assessoria Jurídica e licitantes presentes.

São Sebastião do Passé, 27 de maio de 2021.

Naiara Suiane M. Ramos
NAIARA SUIANE MOURA RAMOS
 Pregoeira Oficial

Geane dos Anjos Barreto
GEANE DOS ANJOS BARRETO
 Membro da Equipe de Apoio

Daiane Vasconcelos do Carmo
DAIANE VASCONCELOS DO CARMO
 Membro da Equipe de Apoio

Pedro Henrique da Conceição Barros
PEDRO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO BARROS
 OAB. 50.809
 Assessoria Jurídica

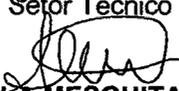
Equipe Técnica:

Samuel Araújo de Jesus Junior
Sr. SAMUEL ARAÚJO DE JESUS JUNIOR
 Diretor Administrativo do HMA
 Setor Técnico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÕES
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021


Sra. MÁRCIA DANIELA MACHADO DE OLIVEIRA
Setor Técnico


Sra. FÁBIO LA MESQUITA VENTURA
Setor Técnico

LICITANTES PRESENTES:


POLYMED METALÚRGICA INDUSTRIAL LTDA - ME
CNPJ nº: 03.247.233/0001-81
Sr. ADRIANO PÓVOAS DE CARVALHO
CPF: 419.923.505-15


ADRIANO LUIZ FRAPORTI - ME
CNPJ nº: 07.554.943/0001-05
Sra. VERÔNICA SALES SANTANA
CPF: 027.552.635-63









